

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 041875/2020

Processo:00431-00003305/2018-95. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2020 do Pregão Eletrônico nº 007/2019 - SEDES. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamento de solução de telefonia VOIP conforme normas técnicas definidas pela ANATEL, abrangendo garantia de funcionamento on-site pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as demandas da SEDES/DF. O sistema deverá ser composto de: Central Privada de Comutação Telefônica (CPC) do Tipo PABX Digital e IP (transmissão de voz sobre dados via rede), controlado por Programa Armazenado (CPA-T), Equipada com Aparelhos Telefônicos, Equipamentos de Alimentação Elétrica, Tarifação, Bilihetagem, Gerenciamento; Equipamentos Periféricos; “Software” e Acessórios; Documentação Técnica, Catálogos, Testes e Treinamento, conforme especificações técnicas constantes neste projeto, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2019 (doc. SEI 29785562) e a Autorização SRP nº 001/2020 (doc. SEI 34802936), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$900.000,00 (novecentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.122.8228.8517.0139, ND 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00548, no valor de R\$ 451.703,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e três reais), emitida em 30.09.2020; UO: 17902 - FAS/DF; PT: 08.122.6228.2411.0002 ; ND: 44.90.52; Fonte: 358, conforme e Nota de Empenho nº 2020NE00762, no valor de R\$ 448.297,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais), emitida em 09.10.2020. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA, na qualidade de Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: PAULA TATIANE DE MATOS, na qualidade de Representante Legal.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Processo: 00431.00004072/2020-62. A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Item I 13.800 unidades: Preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches, no valor total de R\$ 678.960,00 (seiscentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta reais), adjudicados à empresa: MAXIMA REFEIÇÕES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 27.616.343/0001-31. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450858.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeira

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

### AVISO Nº 01, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020

(UASG 450.858)

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que, conforme Processo: 00431.00004072/2020-62, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 6/2020, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 19/10/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 030/2020

Processo: 00390-00002659/2020-98. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE

NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, SUPER QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 08.\*\*\*.429/0001-54, representada por PAULO SÉRGIO COELHO, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 426.\*\*\* expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.\*\*\*.256-53, MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA, brasileira, gestora financeira, casada, portadora do RG nº 37.\*\*\*.997 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 442.\*\*\*.286-04 e JOSÉ EFRAIM NEVES DA SILVA, brasileiro, administrador de empresas, casado portador do RG nº 3.\*\*\*.555 expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.\*\*\*.698-49, todos na qualidade de diretores. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48744821), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção “G” da SQSW-500 do SHCSW - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 159.958 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de formação onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 3.069,72m² em nível de subsolo para garagem, 119,04m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e 51,81m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.912,53m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 204,54m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 5.357,64 m² conforme o Atestado de Habilitação nº 184/2020 (Documento SEI nº 48072214) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48744821), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48744821) destina-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Instalações Técnicas são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista no incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2020. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELA CONCESSIONÁRIA: MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA e JOSÉ EFRAIM NEVES DA SILVA, ambos na qualidade de Diretores.

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 030/2020

Processo: 00390-00002660/2020-12. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, SUPER QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 08.906.\*\*\*/0001-54, representada por PAULO SÉRGIO COELHO, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 426.\*\*\* expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.\*\*\*.256-53, MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA, brasileira, gestora financeira, casada, portadora do RG nº 37.\*\*\*.997 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 442.\*\*\*.286-04 e JOSÉ EFRAIM NEVES DA SILVA, brasileiro, administrador de empresas, casado portador do RG nº 3.\*\*\*.555 expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.\*\*\*.698-49, todos na qualidade de diretores. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 48270320), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção “I” da SQSW-500 do SHCSW - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 159.960 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de formação onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de